

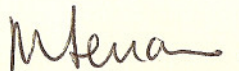
OF. Nº 044/2008-GSMS

Brasília(DF), 26 de março de 2008.

Senhor Presidente,

Com base no art. 20, letra "b", do Regimento Interno desse Parlamento, solicito que minha ausência nos trabalhos da VIII SESIÓN ORDINARIA, prevista para os próximos dias 31 de março e 01 de abril, seja considerada como licença para o desempenho de atividades inerentes à minha condição de integrante do Congresso Brasileiro.

Aproveitando a oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e alta consideração.



Senadora MARISA SERRANO

Exmº Senhor
Senador JOSÉ PAMPURO
DD. Presidente do PARLAMENTO DO MERCOSUR
Edifício Mercosur – Luis Piera 1992 Piso 1
Montevideo - Uruguay